

**Controladoria Geral do Município**

**Relatório  
3º Quadrimestre  
2018**

*PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
SARANDI/PR*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

SEMPRE SARANDI, PR. GOV. BR  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cep: 87111-230  
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600



**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA VIDA

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**3º QUADRIMESTRE DE 2018.**

**Entidade: Prefeitura do Município de Sarandi**

**RELATÓRIO FINAL**

O Controle Interno do Município de Sarandi foi instituído no ano de 2007 pela Lei Complementar nº 150/2007, alterada pela Lei Complementar nº 333/2016 possuindo como uma de suas finalidades a de acompanhar as principais atividades, processos de trabalho e atos da Gestão Municipal, apontar eventuais falhas, irregularidades e necessidades de correções, e orientar os gestores a implantação de melhorias com intuito de fiscalizar o cumprimento da legalidade e assessorar a administração, no que couber, realizando visita *in loco*, *check list* por amostragem e avaliar os relatórios encaminhados pela Administração.

Vale destacar que o Controle Interno executa suas atividades de acordo com sua disponibilidade de recursos humanos e recursos materiais, avaliando as ações da gestão através procedimentos administrativos destacados acima e acompanhamento diário do envio de dados ao SIM-AM. **No 3º Quadrimestre constatou-se que:**

***Do cumprimento da Agenda de Obrigações***

Houve um avanço considerável referente à agilidade no envio das informações do SIM-AM exercício 2018, nesta data cumprindo a Agenda de Obrigações, Instrução Normativa nº 141/2018 do TCE/PR - Tribunal de Contas do Estado, a qual é acompanhada por esta Controladoria diariamente. Destacamos que a Entidade está mantendo os prazos estipulados de forma satisfatória.

***Da análise dos Processos Licitatórios e Aquisições por Dispensa de Licitação***

De posse dos processos licitatórios e respectivos contratos, inicialmente cabe ressaltar que não foram encontradas quaisquer irregularidades ou impropriedade nos processos licitatórios, os quais se encontram devidamente formalizados cumprindo o preceituado nos dispositivos legais.

Os Processos Licitatórios foram analisados por amostragem, com relação àqueles avaliados identificou-se que foram devidamente instruídos com solicitação da secretaria demandante, Termo de Referência, Parecer Jurídico, Edital e anexos, Mapa de Pesquisa de Mercado, documentação das proponentes, resultado/homologação, contrato e as devidas publicações obedecendo a Legislação Vigente.

***Do Acompanhamento do Portal da Transparência***

O Ministério Público Federal escuminhou ao Município de Sarandi na data de 11 Dezembro de 2018 o relatório de auditoria realizada no Portal da Transparência em 14/11/2017 pelo NATE - Núcleo de Apoio Especializado - Unidade de Contabilidade, Administração e Economia, solicitado pela Promotoria de Justiça da Comarca de Sarandi-PR para instruir o Inquérito Civil Público nº MPPR 0138.16.000802-3.

*Controladoria Geral do Município*  
Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro.  
[controladoria@sarandi.pr.gov.br](mailto:controladoria@sarandi.pr.gov.br) - Fone: 3264-8729

1  
[Handwritten signature and initials]



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O referido ofício solicitava que fosse encaminhada resposta no prazo de 90 dias informando as providências tomadas para a regulação do Portal da Transparência do Município de Sarandi/PR.

Entre os apontamentos realizados pelo relatório de auditoria esta a disponibilização de relatórios bimestrais referente ao controle de materiais, para tanto será necessária a implantação de um sistema informatizado de almoxarifado para iniciar o controle dos materiais e posteriormente a implantação de um Centro de Distribuição que comporte as aquisições para todos os órgãos da Administração do Município.

Conforme já estava sendo realizado anteriormente com base nas demais Recomendações Administrativas do Ministério Público e do GEPATRIA, entramos em contato com os departamentos responsáveis e solicitamos que as informações deficitárias fossem disponibilizadas no Portal da Transparência. O cumprimento dessas ações continuará sendo acompanhadas por esta Controladoria.

Por fim, no tocante as recomendações realizadas no 2º Quadrimestre, constatamos que o SIC Físico ainda não foi instalado, a inserção das peças processuais relacionadas no Termo de Colaboração foram realizadas parcialmente e a citação da Lei 8.666/93 na aba de contratos não foi substituída pelos Termos de Colaboração.

Com relação à inserção das peças processuais referentes à Licitação (em conformidade com a Lei Estadual 19.581/2018 e Lei Federal 12.527/2011 Transparência na Gestão Pública) segundo a Chefe da Divisão de Licitação, responsável pela digitalização, os processos estão sendo digitalizados e inseridos no Portal da Transparência na medida do possível, pois o Departamento carece de pessoal para realizar a inserção.

Objetivando acompanhar o processo de inserção das informações, questionamos a chefe do Departamento se ela estava registrando as digitalizações realizadas para ter controle do trabalho, a mesma nos disse que sim, diante disso, solicitamos que a planilha fosse enviada a nós para acompanharmos a inserção, mais de uma solicitação foi realizada e, no entanto, não recebemos o referido sistema de controle.

**Do Acompanhamento da Secretaria Municipal de Educação:**

**MDE (Manutenção e desenvolvimento do Ensino)**

Até o 3º quadrimestre de 2018, o Município investiu em Manutenção e Desenvolvimento de Ensino 26,20%, indicando que no decorrer do exercício as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino atingiu o Limite Constitucional Anual de 25%.

**FUNDEB**

A distribuição dos investimentos com relação aos percentuais do FUNDEB no exercício ficaram da seguinte forma:

- 77,00% remuneração do magistério (mínimo 60%);
- 22,99% outras despesas não aplicadas à remuneração do magistério (máximo 40%); e
- 0,01% para aplicação até o primeiro trimestre da exercício subsequente (máximo 5,00%).

**Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE:**

O Município recebeu visita do CECANE/PR (Centro de Colaboração em Alimentação e Nutrição do Escolar - PR) no período de 07 a 09/05/2018. O CECANE é um órgão que em



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

parceria com o Fundo Nacional de Desenvolvimento – FNDÉ presta assessoria aos municípios para o desenvolvimento das ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Da assessoria resultou um Plano de Ação contendo os seguintes tópicos:

a) previsão na LOA para investimento na alimentação escolar da Fonte Livre do Município.

b) Chamamento Público para aquisição de produtos da Agricultura Familiar.

c) adequação da van utilizada para transporte de alimentação até as unidades de ensino.

d) nomeação de um coordenador para a Divisão de Nutrição.

e) formação para os manipuladores de alimentos.

f) atuação mais efetiva e concomitante do CAE.

g) acompanhamento da CAE para a Prestação de Contas.

Esta Controladoria acompanhou o atendimento das metas estipuladas no Plano de Ação constatando que as mesmas foram sendo cumpridas durante o exercício cada qual de acordo com suas peculiaridades.

O Chamamento Público para aquisição dos produtos da Agricultura Familiar - item de maior importância, pois possui percentual fixado em lei para ser executado sob pena ter os recursos retidos – foi prorrogado em Janeiro de 2019, ao iniciar as aulas já haverá produto sendo fornecido para os centros de ensino municipais (Informação averiguada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná – 07/01/2018, Ano VII nº. 1667 e 09/01/2019, Ano VII nº 1669).

Em 08/01/2019 enviamos email à Secretaria Municipal de Educação solicitando informações a respeito do cumprimento dos itens restantes, na data de 28/01/2019 a responsável técnica pela Divisão de Nutrição retornou o email que continha os seguintes esclarecimentos: o processo de contratação do palestrante para realizar curso aos manipuladores de alimentos estava em trâmite e a previsão para realização será entre os meses de fevereiro e março/2019.

Quanto à adequação dos espaços físicos das cozinhas e Vans utilizadas no transporte dos alimentos, também está sendo providenciada.

No tocante a disponibilização de Recursos da Fonte Livre do Município para complementação do recurso enviado pelo PNAE, foi disponibilizado para o orçamento da Secretaria Municipal de Educação o valor de R\$ 900.000,00 para o exercício de 2019.

Com relação a Coordenadora que auxiliava nas rotinas administrativas na Divisão de Nutrição foi transferida, segundo o Secretário Municipal de Educação.

Por fim, com relação a utilização dos recursos para alimentação escolar em 2018, foram adquiridos produtos do Chamamento Público no meses finais de 2018 no valor de **R\$ 55.404,76** (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quatro Reais e setenta e seis centavos), conforme relatório de pagamento emitido do Portal da Transparência consulta à fonte vinculada 31.147 - PNAE, data de 11/03/2019.

**SIOPE:**

Esta Controladoria informou no Relatório do 2º Quadrimestre que a Secretaria Municipal de Educação estava enfrentando dificuldades para alimentar o SIOPE por falta de pessoal para fazê-lo. Conforme relatado que ocorreria o Município foi inscrito no CAUC (por conta do atraso na transmissão das informações) e esta ação impediu-o de emitir Certidão Liberatória necessária para firmar convênio com outros entes públicos.

Concluindo, as informações foram transmitidas todas em atraso o 5º Bimestre de 2018 foi transmitido em 04/02/2019, conforme consulta ao relatório de Situação de Entrega dos



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Municípios. Realizou-se uma última consulta em 11/03/2019 referente ao 6º Bimestre e o mesmo foi entregue em Março e está em análise pelo sistema, conforme informação do Secretário Municipal de Fazenda.

**Análise dos Diários de Bordo:**

Objetivando avaliar se as Recomendações realizadas no 2º Quadrimestre foram atendidas pela Divisão de Transporte Escolar, solicitamos os Diários de Bordo de 08 (oito) veículos da Frota para nova análise.

Embora a Divisão de Transporte no momento da solicitação estivesse sob nova chefia pode-se averiguar que o trabalho realizado pelo chefe anterior estava sendo continuado.

Os Diários de Bordo que nos foi enviado para análise continha relatório periódico dos veículos apenso aos mesmos. Muitos dos apontamentos verificados por esta Controladoria corroboraram com o já registrado nos referidos relatórios.

Inferiu-se durante a análise que alguns motoristas ainda não inserem as informações a contento no Diário de Bordo sendo encontradas várias lacunas no preenchimento, havia também erro no quantitativo da quilometragem, algumas grafias estavam ilegíveis e o campo destinado à identificação do veículo estava sem preenchimento total. Também constatamos que está sendo utilizado dois modelos diferentes de Diário de Bordo quando o correto deveria ser a padronização do mesmo.

Em breve reunião com o chefe da Divisão de Transporte ele nos relatou que realizou reunião com os motoristas para orientar a respeito do preenchimento do Diário de Bordo, segundo ele houve melhora, porém ainda é necessário insistir nas orientações e realizar adequação em alguns pontos.

Enviamos a Divisão de Transporte Escolar e ao Secretário Municipal de Educação relatório contendo os apontamentos da segunda análise, o Chefe da Divisão realizou modificações no Diário de Bordo e enviou à Controladoria para ciência.

**Do Acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde:**

**SIOPS**

Com relação a entrega dos Bimestres de 2018, o Ministério da Saúde concedeu prazo maior para a entrega dos dados por conta de adequações no sistema. Também o 6º bimestre já foi informado e está em análise, conforme informação do Secretário Municipal de Fazenda.

**Do acompanhamento do Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA)**

Foram investidos R\$ 870.237,58 (oitocentos e setenta mil, duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos) 5º Bimestre (setembro/outubro) e R\$ 1.126.467,84 ( um milhão, cento e vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro reais) no 6º Bimestre (novembro/dezembro) conforme Relatório de Gestão do atendimento a crianças e adolescentes em consonância a Instrução Normativa nº. 36/2009 do TCE/PR, Lei Municipal nº 2128/2014 e demais legislações pertinentes a criança e adolescente em cumprimento a Instrução Normativa nº 141/2018 do TCE-PR., que dispõe sobre a Agenda de Obrigações para o exercício financeiro de 2018

Resalta-se ainda que neste terceiro quadrimestre do exercício de 2018 R\$ 1.996.705,42 (um milhão, novecentos e noventa e seis mil, setecentos e cinco reais e quarenta e dois centavos) investidos no atendimento ao princípio constitucional da absoluta prioridade à criança e ao



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

adolescente, com ações impulsionadas a explanação aos trabalhos e controles das políticas públicas voltadas para a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

Diante do investimento ao atendimento a Criança e Adolescente no exercício de 2018 foram levantados os dados do ano de 2018 com relatório anual dos projetos atividades das Secretarias envolvidas no atendimento a esta obrigatoriedade, conforme detalhado em anexo.

**Das Despesas de Pessoal e Limites**

As despesas com Pessoal e Encargos Sociais que sempre se apresentam como as mais significativas no conjunto das despesas em relação a Receita Corrente Líquida Municipal, pois possui quantitativo máximo fixado em Lei, a saber: 48,60% (Alerta), 51,30% (Prudencial) e 54,00% (máximo).

Ao ultrapassar esse quantitativo o Município sofrerá com as sanções elencadas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Capítulo III, Seção I e Seção II - a depender do nível de percentual que for ultrapassado.

Embora o Município durante o Exercício de 2018 tenha se mantido acima do Limite Prudencial até Junho, recebendo várias recomendações desta Controladoria por meio de ofícios, nos meses subsequentes o Índice de Gastos com Pessoal começou a diminuir oscilando apenas entre Novembro e Dezembro. Desse modo, no 3º Quadrimestre de 2018, o Poder Executivo apresentou Índice de 50,37% com relação a Despesa com Pessoal resultando no montante acumulado de **R\$96.709.998,75**, se mantendo abaixo do **Limite Prudencial**.

No entanto, importa salientar que o Município ainda está acima do Limite de Alerta de 48,60% - conforme inciso II do §1º do art.59 da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) - 90% sobre o limite máximo permitido e por esse motivo deve continuar controlando a referida despesa.

**Da análise das Horas Extraordinárias**

Cumprindo com o objetivo fixado no Plano Anual de Fiscalização (PAF) 2018 da Controladoria Geral, realizamos análise nos Relatórios de Pagamento de Horas Extraordinárias realizadas pelos servidores do Município de Sarandi.

Ao solicitarmos os relatórios de pagamento de Horas Extraordinárias com relação aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2018, percebeu-se que haviam muitos funcionários na listagem, desse modo, optou-se por realizar análise por amostragem.

Foram selecionados os funcionários que estão recebendo entre 40 à 60 horas Extraordinárias, assim como o cargo ocupado, local de lotação, a recorrência e quantidade de horas extraordinárias executadas.

A avaliação geral informou-nos que os cargos que mais realizam horas extraordinárias são: motoristas, Auxiliar de Serviços Gerais (masculino e feminino), Vigias e Técnico em Enfermagem.

Outro dado relevante relaciona-se com os locais de maior incidência de realização de horas extraordinárias sendo eles a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde.

Ao cruzarmos as informações das secretarias mencionadas com relação aos 4 (quatro) meses constatamos que a maioria dos servidores que realizam horas extraordinárias de forma contínua são os mesmos. Também, constatou-se que a grande maioria recebe o limite máximo de 60 horas, esse dado chamou-nos a atenção, pois o controle de frequência é realizado por meio de



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

registro biométrico e por esse motivo há o fracionamento do registro entre horas e minutos, no entanto no relatório consta número inteiro (Ex: 60 horas, 40 horas).

Quanto aos setores que mais realizam horas extraordinárias averiguamos que em relação à Secretaria Municipal de Saúde todas as Unidades Básicas de Saúde, Secretaria de Saúde, a Unidade de Pronto Atendimento, Centro de Especialidades, Setor da Ambulância (todos os motoristas realizaram horas extraordinárias no limite de 60 horas todos os meses avaliados), SAMU - UPA, Pronto Atendimento - UPA (médicos) e um servidor no Setor de Agente de Saúde. Importante salientar que a maioria está realizando o limite máximo de 60 horas.

Com relação a Secretaria Municipal de Educação a Divisão de Transporte em que dos 35 funcionários 32 realizam horas extraordinárias, com a exceção de 2 o restante realizam as 60 horas durante todos os meses.

Chamou-nos atenção o mês de Dezembro quando a hora extraordinária com relação aos motoristas não diminuiu, pois as aulas finalizaram dia 19 de Dezembro 2018.

Por derradeiro, informamos que, por questões de prazo, a análise se deterá neste 3º Quadrimestre apenas nessas duas Secretarias e que os demais setores serão avaliados e informados no 1º Quadrimestre de 2019.

No entanto, com base nos achados até o momento, recomendamos que seja avaliada a real necessidade de os funcionários realizarem horas extraordinárias e justifica-las.

***Do acompanhamento dos Créditos Adicionais***

A abertura de Créditos Adicionais Suplementares atingiu o percentual de 24,97% se mantendo abaixo do limite máximo permitido de até 25% sobre o total da despesa fixada, conforme o Art. 06º Caput, da Lei Municipal Nº 2370/2016 de 09/11/2017.

***Do acompanhamento das Transferências Voluntárias***

O Município de Sarandi/PR realiza Transferência Voluntária para 12 entidades sem fins lucrativos visando o atendimento de crianças, jovens e adultos.

Os atendimentos são voltados às pessoas com deficiência física e intelectual, atendimento de contraturno escolar e disponibilização de vagas em centros de ensino para crianças de 0 a 5 anos. Também, foram firmados dois convênios na área de segurança, o primeiro realizado com a Secretaria Estadual de Segurança Pública - SESP com a finalidade de oferecer treinamento para os Guardas Municipais e Agentes de Fiscalização de Trânsito e o segundo firmado com o Conselho da Comunidade da Comarca de Sarandi/PR com intuito realizar melhorias na Delegacia da Polícia Civil do Município.

O repasse realizado à Secretaria Estadual de Segurança Pública - SESP sofreu alguns contratempos no tocante a inserção das informações no Sistema de Integrado do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - SIT. A inserção das informações relacionadas às Transferências Voluntárias no sistema é obrigatória, conforme Resolução 28/2011 alterada para 46/2014, no entanto a transferência não foi inserida sendo necessária sua inserção após o início da execução. Os repasses às 12 (doze) entidades somam no total o montante de **RS 2.794.017,78 (Dois Milhões, setecentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e setenta e oito centavos)**.

***Do Acompanhamento dos Convênios Estaduais***

O Município de Sarandi/PR possui 14 Convênios com Secretarias Estaduais na situação de Tomador, alguns já estão em execução e outros estão formalizados apenas aguardando o cumprimento dos trâmites pertinentes a cada um para iniciar a execução.

6  
[Handwritten signature and initials]



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Os recursos oriundos dessas transferências somam, até o momento, o montante de **RS 6.597.326,50** (Seis milhões, trezentos e vinte seis mil e cinquenta centavos de reais) entre os valores já repassados e aqueles que ainda irão ser depositados na conta dos respectivos convênios.

Os recursos são destinados à aquisição de veículos, pavimentação asfáltica, reforma da Casa da Cultura - Irmã Antona e o desenvolvimento de projetos voltados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os convênios objetivando o desenvolvimento dos projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social foram formalizados entre os anos de 2013 e 2014, sendo: 165/2013, 076/2014 e 335/2013. Os convênios citados enfrentaram certa dificuldade para serem executados por conta de descritivos excessivamente detalhados e dificuldade de contratar certos serviços.

O convênio 335/2013, após sucessivas prorrogações de vigência e duas modificações no Plano de Aplicação, teve a última vigência expirada em 01/07/2018 e por esse motivo foi Finalizado pelo Concedente.

Ao analisar o Resumo Financeiro averiguou-se que o Repasse foi de R\$ 530.640,00 (Quinhentos e trinta mil, seiscentos e quarenta reais) a contrapartida do Município foi de R\$ 53.064,00 (Cinquenta e três mil, sessenta e quatro reais), a Despesa Executada foi de R\$ 373.187,18 (Trezentos e setenta e três mil, cento e oitenta e sete reais e dezoito centavos) a devolução de Valores gastos indevidamente (glossa) foi de R\$ 7.550,99 (Sete mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), lembrando que a contrapartida realizada pelo Município compõe o montante da devolução, conforme firmado no Termo de Convênio, Cláusula Sexta - Da restituição de Recursos, ou seja, o total de Recursos devolvidos pelo Município por inexecução totalizou o montante de **RS 225.618,80** (Duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos).

O convênio 165/2018 após quatro prorrogações de vigência e uma alteração no Plano de Aplicação teve a última alteração de vigência expirada em 03/12/2018 e também irá ser Finalizado pelo Concedente. Conforme Resumo Financeiro da Transferência emitido em 08/03/2019, o valor repassado foi de R\$ 32.400,00, a contrapartida R\$ 1.620,00, totalizando R\$ 34.020,00. O valor executado foi de R\$ 25.071,76, o valor da devolução será de R\$ 8.949,00.

**Do acompanhamento das obras no Município**

A Controladoria Geral do Município não possui em seu quadro de pessoal, técnico em edificações para o exercício da função de controle na fase de execução e recebimento das obras públicas.

Na inexistência de tais profissionais técnicos habilitados em seu quadro funcional, a Unidade de Controle Interno realiza acompanhamento diário do Sistema Sim/Am Módulo - Obras Públicas, bem como os empenhos, pagamentos, prorrogações dos prazos de vigência e execução, termos aditivos e a publicação dos mesmos.

Realiza também atuação conjunta com a Secretaria Municipal de Urbanismo de emitindo orientações, solicitando esclarecimento referente à situação das obras, orientando quanto ao cumprimento das determinações provenientes do Tribunal de Contas do Estado Paraná.

No 3º Quadrimestre de 2018 após verificação dos processos licitatórios de obras constatamos que estão sendo cumpridas as exigências do edital quanto à emissão das ordens de serviços dentro do prazo e anexadas ao processo, com relação à garantia de execução das obras estão sendo anexados junto aos processos a formalização da garantia conforme a Lei 8666/93.

7



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Cabe-nos alertar para que a Administração Municipal atue com a máxima cautela quanto à elaboração de termos aditivos, e trabalhe para que esta prática fique restrita aos casos que realmente tenham necessidade e relevância e, ainda que ao estabelecer os prazos em edital para a conclusão das obras, sejam considerados os imprevistos que eventualmente possam ser avistados.

***Do Acompanhamento da Dívida Ativa***

Em consonância com o Relatório do Comparativo da Receita da Dívida Ativa - Orçada com a Arrecadada, anexo X da Lei nº 4.320/64 do sistema de Contabilidade referente ao 3º Quadrimestre de 2018 verifica-se que o município arrecadou (71,73%) do valor orçado (R\$ 8.787.050,00) o montante de R\$ 6.302.884,84 Logo, há uma diferença não arrecadada aos cofres públicos de R\$ 2.484.165,16 até o período de Janeiro a dezembro de 2018.

Em contrapartida, no ano de 2017, o Município arrecadou (55,04%) da Receita da Dívida Ativa Orçada (R\$ 8.661.240,00), ou seja, arrecadou R\$ 4.766.774,12. Portanto, entre o terceiro quadrimestre de 2017 e 2018 houve uma diferença percentual de arrecadação para mais de R\$ 1.536.110,72, ou seja, 75,62% a mais no período de janeiro à dezembro 2018.

Informamos que no 2º Quadrimestre de 2018 o Comparativo da Receita da Dívida Ativa - Orçada com a Arrecadada, verifica-se que o município arrecadou (60,79%) do valor orçado (R\$ 8.806.805,00) o montante de R\$ 4.707.157,42 Logo, há uma diferença não arrecadada aos cofres públicos de R\$ 4.099.647,58 até o período de Janeiro a Agosto de 2018.

Em contrapartida, no ano de 2017, o Município arrecadou (36,33%) da Receita da Dívida Ativa Orçada (R\$ 8.661.240,00), ou seja, arrecadou R\$3.146.767,75. Portanto, entre o segundo quadrimestre de 2017 e 2018 houve uma diferença percentual de arrecadação para mais de R\$ 1.560.389,67, ou seja, 66,85% a mais no período de janeiro à agosto 2018.

Ressaltamos que ocorreu o lançamento da informação do total do Orçado e Arrecado de todo os impostos da Receita no último quadrimestre.

**Recomendações:**

➤ **Portal da Transparência:**

- Providenciar local para a instalação do SIC Físico;
- Inserir no Portal da Transparência as peças digitalizadas dos processos de Licitação, conforme Lei Estadual 19.581/2018;
- Implantação urgente do Controle de Estoque em todas as Secretarias do Município

➤ **Secretaria Municipal de Educação:**

- Inserir as informações com relação ao investimento em Educação no SIOPE dentro do prazo estipulado;

➤ **Obras do Município:**

- Atenção quanto ao cumprimento das determinações provenientes do Tribunal de Contas do Estado Paraná apontadas através da Malha Eletrônica. Embora ainda não tenham gerado danos ao erário, as secretarias responsáveis devem se atentar para que as obras paralisadas sejam retomadas e concluídas evitando assim tais apontamentos que pode ensejar o descumprimento do Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal (L.R.F.)



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

101/2000) e conseqüentemente a aplicação das sanções previstas na Lei Orgânica do TCE-PR. A esse respeito cabe-nos recomendar que sejam tomadas as devidas providências para a conclusão das obras e finalização das mesmas junto ao sistema SIM/AM- Módulo Obras Públicas.

o Acompanhamento e fiscalização da execução das obras por parte de representante da Administração, devidamente designado por portaria, o qual tenha verificado a disponibilização de documentos relativos à obra no canteiro de obra ( projeto, edital, contrato, proposta, cronograma, memorial descritivo e etc.) e que o mesmo tenha relato em documento os fatos ocorridos em tempo hábil, anexando – o aos autos.

o Após análise dos aditivos e diante dos fatos ocorridos recomendamos à Administração, para que faça avaliação prévia da celebração do Termo Aditivo, se as justificativas apresentadas pela contratada são de extrema relevância. Considerando que espera-se da Administração Pública ao firmar instrumento contratual, acompanhe rigorosamente o cumprimento do cronograma de execução das obras ou prestação de serviços, observando que as obras e serviços contínuos sejam sempre programados na sua totalidade, com previsão dos custos atuais e finais, tendo ainda por base o prazo total de execução, para que assim possa evitar prorrogações de vigências contratuais com prazos infundáveis.

Pelo exposto avaliamos como **Regular com recomendações** o 3º Quadrimestre de 2018.

Importante ressaltar que a conclusão deste Controle Interno não exclui de responsabilidade por divergências nas informações prestadas pela Gestão Municipal, estando a mesma passiva de procedimentos de fiscalização pelos meios de Controle Externo.

Sarandi, 12 de Março de 2019.

Atenciosamente

Elizângela Ap de Freitas Almeida  
Controladora Geral  
Decreto 013/2017

Claudilene Soares  
Equipe de Apoio

Juliana Hilária de Lima Lopes  
Equipe de Apoio

Silvana Aparecida Ferreira  
Equipe de Apoio

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
Fone: 144 | 3264-2777 / 3264-8600

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Anexo****Acompanhamento da Agenda de Obrigações (SIM-AM)TCE/PR**

Mês	Exercício	Data Limite p/ Envio	Data do Envio	Dias de Atraso
Abertura	2018	30/04	20/03	0
Janeiro	2018	30/04	28/04	0
Fevereiro	2018	01/06	11/05	0
Março	2018	01/06	30/05	0
Abril	2018	02/07	15/06	0
Maió	2018	02/07	29/06	0
Junho	2018	31/07	27/07	0
Julho	2018	31/08 prorrogado para 06/09	31/08	0
Agosto	2018	01/10	01/10	0
Setembro	2018	31/10	31/10	0
Outubro	2018	30/11	29/11	0
Novembro	2018	15/01/19	21/12/18	0
Dezembro	2018	28/02/19	28/02/19	0

**Limites Constitucionais Referente à Saúde**

DESCRIÇÃO	REALIZADO 3º QUAD. 2018
Receita Líquida de Impostos e Transferências Constitucionais	R\$ 127.196.180,11
Total de Receitas Adicionais para financiamento da Saúde	R\$ 11.970.375,52
Percentual Aplicado em Saúde	% 29,76

Fonte: Sistema de Informações Municipais - SIM - AM e Relatório enviado pelo Contador do Município em 01/03/2019 às 09h20.

¹ Cálculo realizado: diminuiu-se os 29,76% do valor total das receitas de impostos (I e II).

**Índice de Gastos com Pessoal**

Mês	% Atingido	Despesa em R\$	Receita Corrente Líquida R\$	Limites Legais (LRF)
Janeiro	51,87	87.858.979,27	169.378.356,76	Acima Limite Prudencial (51,30%)
Fevereiro	51,72	88.325.102,09	170.775.778,65	Acima Limite Prudencial (51,30%)
Março	52,18	89.414.408,98	171.365.612,82	Acima Limite Prudencial (51,30%)
Abril	51,79	89.847.199,93	174.328.814,28	Acima Limite Prudencial (51,30%)
Maió	51,66	90.936.945,16	176.191.719,12	Acima Limite Prudencial (51,30%)
Junho	51,44	91.593.075,63	178.212.476,85	Acima Limite Prudencial (51,30%)
Julho	50,81	92.376.271,46	181.970.793,54	Acima Limite Alerta (48,60%)
Agosto	50,42	93.134.855,76	184.886.663,14	Acima Limite Alerta (48,60%)
Setembro	50,66	94.082.771,06	185.860.826,47	Acima Limite Alerta (48,60%)
Outubro	50,60	94.630.356,78	187.188.977,53	Acima Limite Alerta (48,60%)
Novembro	50,34	94.928.675,15	188.722.382,60	Acima Limite Alerta (48,60%)
Dezembro	50,37	96.709.998,75	192.790.370,19	Acima Limite Alerta (48,60%)

Fonte: Sistema de Informações Municipais - SIM - AM, enviado em 01/03/2019 às 09h20.

Controladoria Geral do Município

Rua José Emiliano de Gusmão, 560 - Centro  
controladmerno@sarandi.pr.gov.br - Fone: 3264 - 8729



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

*Limites Constitucionais e Legais Referentes à Educação*

Índice	% A Cumprir	Investido (%)
FLUNDEB	60%	77,00%
	40%	22,99%
	5%	0,01%
MDE	25%	26,20%
PNAE	30%	08,09%

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM) TCE/PR, emitido em 01/03/2019 às 09h20.

*Alterações Orçamentárias*

Lei Municipal nº	Valor total	Período Apurado	Valor	%
2370/2017, art. 6º				
25,00%	R\$ 42.993.335,00	01/01/2018 à 31/12/2018	R\$ 42.955.405,57	24,97%

OBS: Valor abaixo do limite permitido de acordo com a Lei Municipal Nº 2370/2017, de 09/11/2017 na forma do artigo 6º.

Fonte: Demonstrativo fornecido pela Secretaria Municipal do Planejamento na data de 08 de Janeiro de 2019.



**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Recetta Tributária**

<b>Recetta Tributária</b>	<b>Receta (Principal)</b>	<b>Receta (Multa e Juros)</b>	<b>Receta (Divida Ativa)</b>	<b>Receta (Multa e Juros da Divida Ativa)</b>
<b>Tributos</b>				
IPDU	RS 4.505.259,02	RS 47.874,48	RS 1.375.383,91	RS 365.925,19
ITBI	RS 6.384.830,46	RS 19.545,31	RS 126.270,25	RS 6.943,78
ISQN (ISS)	RS 7.110.278,20	RS 88.518,18	RS 223.661,69	RS 48.449,00
<b>Taxes</b>				
TICF	RS 1.244.084,01	RS 9.499,28	RS 431.822,47	RS 62.337,12
TPS	RS 4.904.906,66	RS 61.082,87	RS 1.737.863,56	RS 551.571,88
Emulsenios de Custas Extrajudiciais	RS 881.765,30	RS 4.761,63	RS 132.128,48	RS 17.720,46
Contribuição de Melhoria Água e Esgoto	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Contribuição de Obras e Pavimentação	RS 109.702,72	RS 7.833,09	RS 558.476,09	RS 292.629,20
Irrigação Pública	RS 4.091.014,94	RS 1.846	RS 56.413,42	RS 204.641,68
<b>Outros</b>				
Multas Previstas em Legislação Especifica	RS 3.514.901,42	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Outras Indenizações	RS 2.622.890,24	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Outras Restituições	RS 336.287,53	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
Outras Restituições Pénitencias	RS 3.162.550,10	RS 154,00	RS 10.618,67	RS 26,19
<b>Total</b>	<b>RS 36.470.610,90</b>	<b>RS 241.115,51</b>	<b>RS 4.632.639,44</b>	<b>RS 1.698.245,40</b>
<b>Total Geral</b>				<b>RS 45.014.611,25</b>

Fonte: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável Município de Sarandi - PR, 2018, Relatório Receta segundo as categorias Econômicas, Anexo II da Lei nº 4.320/64 Controlado Entido em 05/03/2019 Nota: Tabela elaborada pelo autor.

12

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cep: 87111-230  
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

**SARANDI**  
CONTINUANDO UMA NOVA HISTÓRIA**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Tabela com os valores da Receita da Dívida Ativa de 2015 à 2018.

ANO BASE- Apuração do 3º Quadrimestre	Receita da Dívida Ativa- Orçada (Valor Líquido)	Receita da Dívida Ativa- Arrecadada (Valor Líquido)	Para mais ou para menos	Percentual Arrecadado
2018	R\$ 8.787.050,00	R\$ 6.302.884,84	R\$ -2.484.165,16	71,73%
2017	R\$ 8.661.240,00	R\$ 4.766.774,12	R\$ -3.894.465,88	55,04%
2016	R\$ 7.918.000,00	R\$ 4.368.879,46	R\$ -3.549.011,12	55,18%
2015	R\$ 6.848.997,00	R\$ 4.412.366,20	R\$ -2.436.630,80	64,42%

Fonte: Sistema Eletrônico Gestão Pública, Unidade Responsável Município de Sarandi - PR.  
Emitida em: 07/03/2019 Nota: Tabela elaborada pelo autor.

**ANÁLISE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Período Apurado - Janeiro à Dezembro de 2018.

Modalidade	Total Realizado	Total Analisado	% Analisado
Concorrência	04	*05	125%
Dispensa	48	06	12,50%
Inexigibilidade	48	24	50,00%
Leilão	1	0	-
Pregão	113	29	25,66%
Tomada de Preço	06	06	100%
Aditivos	51	14	28,00%

\* a percentual está maior por conta que uma concorrência é do ano passado e o Total Realizado corresponde àqueles abertas este ano.

Qtd.	Dispensa	Objeto
1	02/2018	Locação de Escavadeira Hidráulica e Rolo Compactador durante as execuções dos serviços nas manutenções das vias e estradas do Município (Sec. Urbanismo).
2	04/2018	Contratação de empresa por meio de assinatura anual para acesso ao sistema de busca de preços (Sec. Administração).
3	14/2018	Contratação de empresa para prestação de serviço em Tecnologia da Informação - TI
4	16/2018	Locação de Imóvel para depósito de Mercadorias da Secretaria Municipal de Educação - Avenida Otávio Colli.
5	17/2018	Cursos Profissionalizantes: Telemarketing, web básico e informática básica.
6	20/2018	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços em Transporte Coletivo no perímetro Urbano de Sarandi.

Controladoria Geral do Município  
Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro.  
controleinternoi@sarandi.pr.gov.br - Fone: 3264 - 8729

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
Fone: 1441 3264-2777 / 3264-8600

**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

7	12/2018	Contratação de empresa para ministrar cursos profissionalizantes (SENAC)
8	23/2018	Contratação de empresa para ministrar curso de capacitação para o sistema de Planos de Ações Articuladas - PAR.

Otd.	Pregão	Objeto
1	137/2017	Aquisição de Vassourão Ecológico para as Secretarias de Assistências Social, Saúde, SEJUV, Urbanismo e Meio Ambiente.
2	115/2017	Aquisição de caminhão basculante destinado à Sec. de Urbanismo.
3	114/2017	Serviço de locação de estrutura, iluminação e som para as Secretarias Municipais.
4	112/2017	Aquisição de veículo e motocicleta para a Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança.
5	111/2017	Serviço de recape asfáltico para a Secretaria M. de Urbanismo.
6	103/2017	Aquisição de equipamentos de telefonia e acessórios necessários a sua operacionalização destinados às Secretarias Municipais.
7	102/2017	Aquisição de máquina de lavar auto, cortador de piso e disco de corte Secretaria de Urbanismo.
8	101/2017	Aquisição de Parque Infantil para Secretaria Municipal da Juventude, Esporte, Cultura e Lazer.
9	02/2018	Aquisição de Medicamento de A - Z para serem distribuídos a população através da Farmácia Popular.
10	05/2018	Aquisição de Máquina de Pintura destinada a SEMUTRANS
11	07/2018	Formação de Registro de Preço destinados à Serviços Funerários - Secretaria Municipal de Assistência Social.
12	08/2018	Aquisição de Ovos de Páscoa para distribuição gratuita às crianças - Secretarias Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social.
13	11/2018	Formação de Registro de Preço para aquisição de serviço de Hospedagem Hoteleira para atender as Secretarias Municipais de Sarandi/PR.
14	15/2018	Aquisição de 4 Consultórios Odontológicos instalados para a secretaria Municipal de Saúde.
15	16/2018	Locação de Máquinas e Equipamentos para as Secretarias Municipais de Urbanismo e meio Ambiente.
16	19/2018	Formação de Registro de Preço para aquisição de produtos de limpeza para lavanderia incluindo fornecimento de DPL RAX para o centro de Especialidades.
17	20/2018	Formação de Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios) destinados às Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Assistência Social e Corpo de Bombeiros.
18	22/2018	Contratação de empresa para prestação de serviço em roçada mecânica e manual.
19	23/2018	Formação de Registro de Preço para contratação de especializada em serviço de plotagem mono e colorida destina as Secretarias

Controladoria Geral do Município  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Centro  
controladoriageral@sarandi.pr.gov.br - Fone: 3264 - 8729

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**www.sarandi.pr.gov.br  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cep: 87111-230  
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

		Municipais de Sarandi/PR.
20	25/2018	Contratação de empresa especializada em erradicação de árvores de grande porte, remoção e destinação final destinada a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
21	29/2018	Contratação de empresa especializada em avaliação mercadológica destinado ao Gabinete do Prefeito e departamentos agregados.
22	30/2018	Formação de Registro de Preço para aquisição e instalação de parede e forro de gesso acartonado destinado as Secretarias Municipais de Sarandi/PR.
23	38/2018	Contratação de empresa especializada em serviço de lavagem de veículos destinados as Secretarias Municipais de Sarandi/PR.
24	45/2018	Aquisição de colunas, braços, porta foco de pedestres para manutenção e adequação de sinalização semaforica destinada a SEMUTRANS.
25	51/2018	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de botracharia para veículos automotores de pequeno e grande porte e motocicleta destinados às Secretarias Municipais e ao Corpo de Bombeiros.
26	55/2018	Contratação de empresa especializada para elaboração dos projetos complementares para a construção do Centro Municipal de Qualificação Profissional através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
27	56/2018	Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos complementares do Campo Society e reforma do Ginásio dos Esportes através da SEJUV.
28	57/2018	Aquisição de combustível Diesel comum, diesel S-10, Etanol e Gasolina Comum, destinados as frotas e equipamentos utilizados pelas Secretarias Municipais de Sarandi/PR.
29	03/2018	Aquisição de materiais elétricos para as Secretarias municipais.
30	34/2018	Aquisição de equipamento de informática, áudio e vídeo.
31	53/2018	Contratação de empresa para prestação de serviço em instalação e manutenção de ar condicionado para as Secretarias Municipais.
32	27/2018	Aquisição de sacolas de Rafia, destinado para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

<b>Qtd.</b>	<b>Inexigibilidade</b>	<b>Objeto</b>
1	01/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR.
2	02/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Paranaense de Amigos dos Excepcionais – APAE, projeto Quebrando Barreiras.
3	03/2018	Celebração de termo de Colaboração com a entidade Assistência Betel visando ação conjunta para atendimento de criança de 0 a 4 anos.
4	04/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Amigos dos Excepcionais – APAE, projeto Pintando e Bordando.

Controladoria Geral do Município  
Rua José Emiliano de Gusmão, 500 – Centro,  
controleinterno@sarandi.pr.gov.br – Fone: 3264 - 8729

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

5	05/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Amigos dos Excepcionais - APAE, projeto Sem Fronteiras.
6	06/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Lar Nossa Senhora Esperança - LAR, visando realização de ação conjunta para atendimento de crianças de 05 a 11 anos no contraturno escolar.
7	07/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Maternal de Sarandi - AMAS, visando ação conjunta para o atendimento de 180 crianças, 130 em período integral e 50 em meio período.
8	08/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação Maringense de Autistas - AMA, visando ação conjunta para o atendimento de crianças com Síndrome do Espectro Autista.
9	09/2018	Empresa especializada em serviços médicos - Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde - UBS.
10	10/2018	Empresa especializada em serviços médicos - Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde - UBS.
11	11/2018	Empresa especializada em serviços médicos - Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde - UBS.
12	12/2018	Empresa especializada em serviços médicos - Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde - UBS.
13	13/2018	Empresa especializada em serviços médicos - Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde - UBS.
14	14/2018	Empresa especializada em serviços médicos - Clínica Geral destinado a Unidade Básica de Saúde - UBS.
15	15/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada em Cardiologia para atender a demanda do CEME (Centro Municipal de Especialidades)
16	16/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada em Cardiologia para atender a demanda do CEME (Centro Municipal de Especialidades)
17	17/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada de Plantonista na UPA 24/Horas (Unidade de Pronto Atendimento)
18	18/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada de Plantonista na UPA 24/Horas (Unidade de Pronto Atendimento)
19	19/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área Especializada de Plantonista na UPA 24/Horas (Unidade de Pronto Atendimento)
20	20/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área de Neurologia Adulto/Infantil
21	21/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica para suprir a necessidade do profissional na área de Ortopedia
22	22/2018	Contratação de empresa especializada em clínica médica na área de psiquiatria para atender a demanda diária de pacientes agendados no

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

		CAPS – Centro de Atenção Psicossocial.
23	26/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Social João Paulo II – ESJPII, visando ação conjunta para atender as pessoas em situação de rua.
24	27/2018	Celebração de termo de Colaboração com a Entidade Associação de Cegos de Sarandi – ACESA, visando ação conjunta para atender 22 deficientes visuais.

**Aditivos Analisados**

<b>Ord.</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Objeto</b>
1	Dispensa 15/2015	Locação de Sala comercial para a instalação da Secretaria de Urbanismo.
2	Dispensa 21/2015	Locação de prédio residencial para a instalação do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Independência.
3	Dispensa 25/2015	Locação de sala comercial para instalação da Divisão de Nutrição ligada a Secretaria de Educação.
4	Dispensa 28/2015	Locação de sala comercial para instalação da Biblioteca Municipal Rocha Pombo.
5	Dispensa 29/2015	Locação de Sala comercial para instalação do departamento de Habitação ligado a Secretaria de Urbanismo.
6	Dispensa 32/2015	Locação de sala comercial para instalação de depósito e da Secretaria de Assistência Social.
7	Tomada de Preço 006/2016	Construção do muro em torno do Estádio Municipal de Futebol.
8	Tomada de Preços 002/2018	Recape das Avenidas Ângelo Perini e Atilio Salvataggio.
9	Concorrência 08/2014	Pavimentação Asfáltica do Parque Industrial.
10	Concorrência 07/2015	Pavimentação Asfáltica no bairro Jardim Bom Pastor III.
11	Concorrência 10/2015	Pavimentação Asfáltica no bairro Jardim Universal.
	Concorrência 02/2017	Pavimentação Asfáltica da rua Francisco de Almeida.
12	Concorrência 05/2017	Pavimentação Asfáltica do Jardim Novo Bertoga.
13	Concorrência 06/2017	Pavimentação Asfáltica do Jardim Nova Aliança- Fase Amazonas
14	Pregão 007/2017	Manutenção de Veículos.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

**SARANDI**  
CONSTRUINDO UMA NOVA CIDADANIA**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO***Processos Licitatórios (obras) Analisados no período de Janeiro à Dezembro de 2018.*

<b>Qtd.</b>	<b>Concorrência</b>	<b>Objeto</b>
1	05/2017	Pavimentação Asfáltica (asfalto comunitário) no bairro Jardim Novo Bertioga.
2	06/2017	Pavimentação Asfáltica (asfalto comunitário) no bairro Jardim Nova Aliança-Fase Amazonas.
3	02/2018	Contratação de empresa para Conclusão da Unidade Básica do Jardim Rio de Janeiro
4	03/2018	Contratação de empresa para Conclusão da Unidade Básica do Jardim Monte Rey.
5	04/2018	Contratação de empresa especializada sob forma de empreitada global, para execução as obra de recuperação do ponto de lançamento, drenagem e pavimentação Asfáltica do bairro denominado Jardim Saritana.

<b>Qtd.</b>	<b>Tomada de Preço</b>	<b>Objeto</b>
1	07/2017	Contratação de empresa especializada para realizar pavimentação no Jardim das Torres, Secretaria de Urbanismo.
2	02/2018	Recape Avenidas Angelo Perini e Atílio Salválgio
3	03/2018	Construção do campo de futebol society ( grama sintética)
4	04/2018	Construção da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – REVOGADO.
5	05/2018	Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos complementares para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – ANULADA.
6	06/2018	Construção de 40 caixas tipo grelhas.
7	07/2018	Reforma da Escola Municipal Criança Esperança (CAIC).
8	08/2018	Reforma da Escola Municipal Mercedes Romero.

**Obras Concluídas no exercício 2018.**

<b>Modalidade</b>	<b>Objeto</b>	<b>Conclusão</b>
TP nº 06/2016	Muro ao redor do Campo de Futebol do futuro Estádio Municipal.	14/03/2018
Concorrência 06/2015	Pavimentação Asfáltica do Residencial Bom Pastor II.	15/06/2018
Concorrência 003/2016	Conclusão e revitalização, sob a forma de empreitada global, da Praça denominada CEU, Parque São Pedro.	15/06/2018
Concorrência 02/2017	Pavimentação Asfáltica, implantação de rede de galerias e calçadas, Rua Francisco de Almeida.	21/06/2018
Concorrência 07/2015	Pavimentação Asfáltica do Residencial Bom Pastor III.	09/09/2018
Concorrência	Obra de pavimentação asfáltica, incluindo galerias	01/09/2018 obra

Controladoria Geral do Município  
Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro  
controleinterno@sarandi.pr.gov.br - Fone: 3264 - 8729

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
 Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

**SARANDI****CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

008/2014	de águas pluviais, calçadas com acessibilidade e sinalização de trânsito, a ser executada no bairro denominado Parque Industrial.	concluída, porém a empresa ainda esta no local da obra realizando reparos apontados pelo engenheiro fiscal da Caixa Econômica.
Concorrência 10/2015	Asfalto Comunitário do Bairro Jardim Universal	03/08/2018
Concorrência 03/2018	Contratação de empresa para Conclusão da Unidade Básica do Jardim Monte Rey.	15/12/2018

**Obras em Andamento****Do acompanhamento das Obras**

<b>Modalidade</b>	<b>Concorrência 05/2017</b>
<b>Contrato</b>	Contrato: 428/2017
<b>Objeto</b>	Pavimentação asfáltica e drenagem, no Jd Novo Bertioga
<b>% executado</b>	50%
<b>Situação</b>	Obra em execução.
<b>Modalidade</b>	<b>Concorrência 06/2017</b>
<b>Contrato</b>	Contrato: 80/2018
<b>Objeto</b>	Pavimentação asfáltica, no PQ Nova Aliança - Av Amazonas
<b>% executado</b>	5%
<b>Situação</b>	Obra em execução.
<b>Modalidade</b>	<b>Concorrência 02/2018</b>
<b>Contrato</b>	Contrato: 242/2018
<b>Objeto</b>	Conclusão e recuperação de depreciação da UBS Jardim Rio de Janeiro
<b>% executado</b>	Ainda não atingiu meta física para realizar medição.
<b>Situação</b>	Obra em execução.
<b>Modalidade</b>	<b>Concorrência 04/2018</b>
<b>Contrato</b>	Contrato: 240/2018
<b>Objeto</b>	Pavimentação asfáltica, no PQ Res Santana
<b>% executado</b>	30,11%
<b>Situação</b>	Obra em execução.
<b>Modalidade</b>	<b>TP 02/2018</b>
<b>Contrato</b>	Contrato: 138/2018
<b>Objeto</b>	Recape na pavimentação asfáltica da Av Angelo Perini e Rua Afílio Sulvalgio
<b>% executado</b>	16%

*Handwritten signature and initials*

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

M.W.W. SARANDI, PR. GOV. BR  
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
 Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

**SARANDI**  
GOVERNANDO COM RESPONSABILIDADE**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

<b>Situação</b>	Obra em execução.
<b>Modalidade</b>	<b>TP 03/2018</b>
<b>Contrato</b>	Contrato: 178/2018
<b>Objeto</b>	Campo Society (grama sintética) - Parque Ecológico
<b>% executado</b>	100%
<b>Situação</b>	Obra em fase de acabamento.
<b>Modalidade</b>	<b>TP 06/2018</b>
<b>Contrato</b>	Contrato: 239/2018
<b>Objeto</b>	Construção de 40 caixas tipo grelha
<b>% executado</b>	70%
<b>Situação</b>	Obra em execução.
<b>Modalidade</b>	<b>TP 07/2018</b>
<b>Contrato</b>	Contrato: 292/2018
<b>Objeto</b>	Reforma da escola Criança Esperança CAIC.
<b>% executado</b>	30,36%
<b>Situação</b>	Obra em execução
<b>Modalidade</b>	<b>TP 09/2018</b>
<b>Contrato</b>	Contrato: 337/2018
<b>Objeto</b>	Obras de drenagem urbana - emissário no PQ Res Nova Aliança
<b>% executado</b>	Ainda não atingiu meta física para realizar medição.
<b>Situação</b>	Obra em execução.

Fonte: Informações obtidas através do Sistema Sim/Am- Módulo Obras Públicas sujeitas à alterações.

**Obras Paralisadas no Município**

<b>Modalidade</b>	<b>Concorrência n° 013/2014</b>
<b>Contrato</b>	347/2014
<b>Objeto</b>	Pavimentação Asfáltica do Conjunto Residencial Triângulo
<b>% executado</b>	36,89%
<b>Justificativa</b>	Obra paralisada por decorrência da empresa ter seu contrato expirado e não será renovado, a obra será concluída através de novo processo licitatório.
<b>Modalidade</b>	<b>Tomada de Preço n°18/2016</b>
<b>Contrato</b>	349/2016
<b>Objeto</b>	Construção de bocas de lobo, caixas de ligação e ramais de galerias já existentes, para drenagem urbana da rua 31 - Pq Bom Pastor/ Jd Ouro Verde
<b>% executado</b>	72,14%
<b>Justificativa</b>	Obra paralisada por decorrência da empresa ter seu contrato expirado e não será renovado, a obra será concluída através de novo processo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
 Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
 Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

	licitatório.
<b>Modalidade</b>	Tomada de Preço 012/2015
<b>Contrato</b>	408/2015
<b>Objeto</b>	Construção de arquibancada em concreto armado no estádio municipal, pelo tipo menor preço global.
<b>% executado</b>	73,35%
<b>Justificativa</b>	Aguardando elaboração de novo projeto básico com as devidas alterações, para realização de novo Processo Licitatório.

**Termo de Colaboração Pactuados - Sistema Integrado de Transferências**

<b>Instrumento</b>	<b>Objeto</b>	<b>Valor do Repasse</b>	<b>Vigência</b>	<b>Situação</b>	<b>Meta de Atendimento Pactuada</b>
Inexigibilidade nº 001/2018	Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR	R\$ 83.796,00	22/01/2018 a 31/12/2019	Em Execução	52
Inexigibilidade nº 002/2018	APAE - Projeto Quebrando Barreiras	R\$ 255.118,56	22/01/2018 a 31/12/2019	Em Execução	160
Inexigibilidade nº 003/2018	Assistência Social	R\$ 796.113,00	22/01/2018 a 31/12/2019	Em Execução	195
Inexigibilidade nº 004/2018	APAE - Projeto Pintando e Brincando com criatividade	R\$ 94.557,60	22/01/2018 a 31/12/2019	Em Execução	60
Inexigibilidade nº 005/2018	APAE - Projeto Sem Fronteiras	R\$ 81.261,96	22/01/2018 a 31/12/2019	Em Execução	40
Inexigibilidade nº 006/2018	Lar Nossa Senhora da Esperança	R\$ 150.000,00	23/01/2018 a 31/12/2019	Em Execução	120
Inexigibilidade nº 007/2018	Associação Maternal de Sarandi - AMAS	R\$ 782.922,00	22/01/2018 a 31/12/2019	Em Execução	180
Inexigibilidade nº 008/2018	Associação Maringense dos Autistas - AMA	R\$ 96.800,00	25/01/2018 a 31/12/2019	Em Execução	21
Inexigibilidade nº 027/2018	Associação de Cegos de Sarandi - ACESA	R\$ 136.356,00	09/03/2018 a 31/12/2019	Em Execução	22

Controladoria Geral do Município  
 Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro  
 controladoria@sarandi.pr.gov.br - Fone: 3264 - 8729

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR  
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230  
Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

**SARANDI**  
CONTINUANDO COM A SUA HISTÓRIA**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Inexigibilidade: 038/2018	Conselho da Comunidade da Comarca de Sarandi/PR	R\$ 60.000,00	15/10/2018 a 30/12/2019	Em Execução	Melhoria no atendimento da população carcerária e seus familiares,
Inexigibilidade: 041/2018	APAE - Assistência aos deficientes	R\$ 57.892,66	30/11/2018 a 31/12/2019	Em Execução	33
Termo de Convênio	Secretaria Estadual de Segurança Pública	R\$ 33.500,00	07/03/2018 a 31/12/2019	Em Execução	31
	<b>TOTAL REPASSADO</b>	<b>R\$ 1.794.017,78</b>		<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS MÊS</b>	<b>914</b>
				<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS QUADRIMESTRE</b>	<b>3.656</b>

Controladoria Geral do Município  
Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro  
controladoria@sarandi.pr.gov.br - Fone: 3264 - 8729

22